

Secretaria de Administração



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 30/20224 – PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL E FISCAL DA RECEITA ESTADUAL – SEFAZ 2022

AUTORIZO:

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador do Estado do Amapá

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 01/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/SEAD-SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700 em 30 de junho de 2022, retificado pelo Edital nº 02/2022 – DE RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.709, de 12 de julho de 2022.

Considerando o item 15.3 do Edital nº 01/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/SEAD-SEFAZ retomencionado, bem como, as disposições contidas no inciso III do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 08/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FASE - EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS) PARA OS CARGOS DE AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL E FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022;

Considerando, ainda, o Processo nº 0007.0053.0296.0022/2024 - NDP /SEAD;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 30 de dezembro de 2024, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para Formação de Cadastro Reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual – SEFAZ 2022.

Macapá/AP, 30 de dezembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretaria de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 361902444. Cód. CRC: A8C6191
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 30/12/2024 e CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA, GOVERNADOR, em 30/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 84202